



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1405/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2024

“DISPÕE SOBRE CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA À SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 75, inciso IV e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, em consonância com o artigo 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 064/1990;

Considerando os Requerimentos de Afastamentos/Desincompatibilização dos servidores escolhidos como Pré-Candidatos que concorrerão a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2024, protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 04/07/2024, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, nos termos do disposto no inciso IV do artigo 75, e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, aos Servidores Públicos Efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, que concorrerão a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024:

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA	CPF	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO
BAZILIO RAMIRES DUTRA – Matrícula nº 890-1	001.xxx.341- xx	ZELADOR	SEC. DESNV. ECON. SOCIAL
CLENIO REGINALDO FRANÇA DIAS – Matrícula nº 1338-7	025.xxx.971- xx	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. ASSUNTOS INDIGENAS
GABRIEL ALVES MIRANDA – Matrícula nº 1358-2	936.xxx.101- xx	MOTORISTA	SEC. EDUCAÇÃO / TRANSP. ESCOLAR

Art. 2º - A presente licença terá início em 05/07/2024, ficando assegurados os vencimentos dos cargos efetivos até o 10º dia seguinte ao da eleição, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Ficam os servidores acima descritos, obrigados a apresentarem comprovantes de registros de candidaturas expedidos pela Justiça Eleitoral, conforme prazos definidos no calendário eleitoral, sob pena de suspensão da presente licença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 75, inciso IV e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, em consonância com o artigo 1º, inciso II, alínea 'I' da Lei Complementar Federal nº 064/1990;

Considerando os Requerimentos de Afastamentos/Desincompatibilização dos servidores escolhidos como Pré-Candidatos que concorrerão aos cargos eletivos nas Eleições Municipais 2024, protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 05/07/2024, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, nos termos do disposto no inciso IV do artigo 75, e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, aos servidores Públicos Efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, que concorrerão aos cargos eletivos nas Eleições Municipais de 2024:

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA	CPF	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO
ESLÂNIA COSTA AVELINO – Matrícula nº 452-1	911.xxx.xxx- 34	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JARDEL DOBRE ALVES – Matrícula nº 207- 3	609.xxx.xxx- 91	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente licença terá início em 05/07/2024, ficando assegurados os vencimentos dos cargos efetivos até o 10º dia seguinte ao da eleição, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Ficam os servidores acima descritos, obrigados a apresentar comprovantes de registros de candidatura expedidos pela Justiça Eleitoral, conforme prazos definidos no calendário eleitoral, sob pena de suspensão da presente licença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 05 de julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Concorrência na forma eletrônica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CRITÉRIO: GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 22 DE JULHO DE 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e www.comprasbr.com.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de julho de 2024.

ROSELY LACERDA MIYADI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão Eletrônico, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 18 DE JULHO DE 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e www.comprasbr.com.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de julho de 2024.

ROSELY LACERDA MIYADI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, nº 001/2024, agendado para 04 de julho de 2024 às 08:00h, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS., FOI DECLARADA DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de interessados a presente licitação.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 04 de julho de 2024.

LUCIANO MORAES COELHO
PREGOEIRO

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 34/2024.

Dispõe sobre alteração da nomeação do servidor Helio Pereira da Silva, para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a nomeação do Servidor HELIO PEREIRA DA SILVA, que passará a ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – Símbolo DAS-3, criado conforme Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Torna vacante o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo Parlamentar DAI-3, anteriormente exercido pelo Servidor Helio Pereira da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de julho de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 36/2024.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 20/2024, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 20/2024, que concede gratificação de 100% (cem por cento) por produtividade, ao Servidor LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, junto à Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de julho de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 37/2024.

Concede afastamento a título de desincompatibilização à Servidor efetivo para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2024, em Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

Considerando disposições do Estatuto dos Servidores Municipais de Dois Irmãos do Buriti/MS, bem como da legislação eleitoral em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização, no período de 05 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, ao Servidor LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF. 474.960.371-68, matrícula 164, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito eleitoral municipal de outubro de 2024, em Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - No período de desincompatibilização constantes do artigo 1º, ficam mantidos os vencimentos e gratificações permanentes que compõem o cargo efetivo do servidor, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de julho de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS